


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 852, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.004772/2017-64, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 061/2017, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Matemática, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Jamil Ferreira, Gelson Pereira Marques, Gabriel Lopes Rocha e Victor Mielly Oliveira Batista. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Diário Oficial da União/DOU.

GISLAINE SANTANA

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 1.949, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 29 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer final da comissão examinadora do referido concurso; considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.926, que deu provimento ao recurso de nulidade interposto pelo candidato Tuian Santiago Cerqueira; considerando o disposto no OFÍCIO APMP Nº 99/2017 e a documentação constante do processo UFOP nº 23109.004841/2016-59, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Edital PROAD nº 74, de 30 de agosto de 2016, publicado no DOU em 31 de agosto de 2016, com suas retificações, bem como seus editais complementares, realizado para o cargo de Médico / Clínica Médica, campi Ouro Preto/Mariana, em que foram aprovados(as), pela ordem de classificação, os(as) seguintes candidatos(as):

CARGO: MÉDICO/CLÍNICA MÉDICA			
LISTA: AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nome	Classificação	Situação Final	Nota Final
Diógenes Dias Teixeira	1	Aprovado	65
Tuian Santiago Cerqueira	2	Excedente	64
Zolder Marinho Silva	3	Excedente	61
Luciana Penna e Fortes	4	Excedente	60
Graziela das Mercês Pimenta Rioga	5	Excedente	60
Andrea Cristiane Lopes da Silva	6	Excedente	60
Anna Carolina Gomes Lopes Leite	7	Excedente	53

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de dois anos, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no item 10.6 do Edital PROAD nº 74/2016.

PROF. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR
Presidente do Conselho
Em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO
PORTARIA 107, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições legais resolve

1) Tornar SEM EFEITO a Portaria nº 102/2017-CMRV, de 02/10/17, publicada no D.O.U. de 04/10/17, seção 1, pag. 21;
2) RETIFICAR a Portaria nº 099/2017, de 29/09/17, publicada no D.O.U. de 02/10/17, Seção 1, pag. 22, conforme o que segue:

a) onde se lê "o Edital nº 7/2017-Campus Ministro Reis Velloso, de 29 de agosto de 2017, publicado no D.O.U. de 28 de junho de 2017", leia-se "o Edital nº 7/2017-Campus Ministro Reis Velloso, de 23 de agosto de 2017, publicado no D.O.U. de 25 de agosto de 2017"

b) onde se lê "TERESA RAQUEL DIAS", leia-se "TERESA RACHEL DIAS PIREZ";

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PORTARIA Nº 39, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da UFPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 8.745/93, de 09/12/93, regulamentada pelas Leis nºs. 9.849/99, de 27/10/99 e 10.667/03, de 15/05/03 e Lei nº 12.425/11, de 17/06/11, o Decreto nº 6.944/09, de 21/08/09, e a Resolução nº 039/08-CONSUN/UFPI, de 11/09/08 e a Resolução 009/03, que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas no Edital nº 09/2017-CCS/UFPI, de 15/09/2017, publicado na Seção 3, do DOU, de 19/09/2017 e considerando o Processo nº. 23111.029150/2017-08; resolve:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PORTARIA Nº 1.581, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que conta no Art. 42 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999 ;

o que consta no Processo nº. 23113.003903/2016-46; resolve:

Art. 1º - Retificar no Art. 1º, da Portaria nº 1.458, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 19/09/2017, seção 1, página 18, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital 004/2017, que passará a ter o seguinte quadro:

Matérias de Ensino	LIBRAS
Disciplinas	Escrita de Sinais I e II; LIBRAS III - VIII; Conversação em LIBRAS I - IV; Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Cargo/Nível	Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: IRAMI BILA DA SILVA - 76,48 2º LUGAR: ALAN DAVID SOUSA SILVA - 68,56 3º LUGAR: IGOR DE ANDRADE ROCHA - 64,65 4º LUGAR: LUCAS FERREIRA DA SILVA - 60,30 5º LUGAR: LOUISE HENRIQUE SANTANA DOS ANJOS - 56,51 6º LUGAR: LAIZA SILVA REBOUCAS - 52,32
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: IRAMI BILA DA SILVA - 76,48
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	1º LUGAR: IGOR DE ANDRADE ROCHA - 64,65 2º LUGAR: LUCAS FERREIRA DA SILVA - 60,30 3º LUGAR: LAIZA SILVA REBOUCAS - 52,32

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSALVO FERREIRA SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 16, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria IFTM nº 1.555 de 28 de setembro de 2016, feita pelo Substituto do Magnífico Reitor, no exercício de suas atribuições, conforme Portaria IFTM nº 1.503 de 16/09/2016 (publicada no DOU de 21/09/2016) e tendo em vista o que consta no processo 23199.000838/2016-02, resolve:

I. Aplicar à empresa INTELENGI TECNOLOGIA LTDA. - EPP, CNPJ 03.256.730/0001-46, a sanção administrativa de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR NO ÂMBITO DA UNIÃO PELO PERÍODO DE DOIS ANOS, pela não entrega dos bens referentes às notas de empenho 2016NE800729 com fulcro na Subcláusula Primeira da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 28/2015 da UASG 158009 (Instituto Federal do Paraná), no Art. 7º da Lei 10.520, tendo em vista a apresentação de CND Federal falsa, nos termos do processo nº 23199.000838/2016-02.

II. Esta portaria entra em vigor nesta data.

LUCAS BORGES KAPPEL
Substituto

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PORTARIA Nº 49, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 47, de 19 de setembro de 2017, que institui as regras de acesso ao curso My English Online (MEO).

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo, para contratação de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências da Saúde, Campus Min. Petrólio Portela, na cidade de Teresina-PI, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral TI-40 (quarenta) horas semanais, na área de Motricidade e Educação Física Adaptada, habilitando as candidatas MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES RIBEIRO (1ª colocada), LÚCIA CASTRO SANTOS DE OLIVEIRA (2ª colocada), MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA (3ª colocada), THAIS ALVES NOGUEIRA (4ª colocada), e TÂMAYACK ALVES DE MACÊDO, classificando a 1ª colocada para contratação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA MARIA CARVALHO LEITE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PORTARIA Nº 1.581, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que conta no Art. 42 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999 ;

o que consta no Processo nº. 23113.003903/2016-46; resolve:

Art. 1º - Retificar no Art. 1º, da Portaria nº 1.458, de 15/09/2017, publicada no D.O.U. de 19/09/2017, seção 1, página 18, que homologou o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital 004/2017, que passará a ter o seguinte quadro:

Matérias de Ensino	LIBRAS
Disciplinas	Escrita de Sinais I e II; LIBRAS III - VIII; Conversação em LIBRAS I - IV; Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS
Cargo/Nível	Professor Auxiliar - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: IRAMI BILA DA SILVA - 76,48 2º LUGAR: ALAN DAVID SOUSA SILVA - 68,56 3º LUGAR: IGOR DE ANDRADE ROCHA - 64,65 4º LUGAR: LUCAS FERREIRA DA SILVA - 60,30 5º LUGAR: LOUISE HENRIQUE SANTANA DOS ANJOS - 56,51 6º LUGAR: LAIZA SILVA REBOUCAS - 52,32
Cotas (Lei nº 12.990/14)	1º LUGAR: IRAMI BILA DA SILVA - 76,48
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	1º LUGAR: IGOR DE ANDRADE ROCHA - 64,65 2º LUGAR: LUCAS FERREIRA DA SILVA - 60,30 3º LUGAR: LAIZA SILVA REBOUCAS - 52,32

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSALVO FERREIRA SANTOS

Art. 1º O art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 47, de 19 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 181, de 20 de setembro de 2017, Seção 1, p. 7, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O acesso à plataforma de ensino-aprendizagem de inglês do curso MEO é disponibilizado no âmbito do Programa IsF da Secretaria de Educação Superior aos:

I - alunos de graduação e pós-graduação das instituições de ensino superior participantes do Programa IsF que forem credenciadas via editais específicos;

II - alunos de graduação e pós-graduação de instituições parceiras do Programa IsF;

III - professores da Educação Básica, desde haja parceria entre a Secretaria de Educação a que está vinculado e uma instituição credenciada ao Programa IsF;

IV - servidores das instituições de ensino superior participantes do Programa IsF que forem credenciadas via editais específicos; e

V - servidores de instituições parceiras do Programa IsF."

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO LUIZ RABELO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 9 de outubro de 2017

Decide pelo arquivamento do Processo de Supervisão nº 23000.000605/2013-29.

Nº 184 - O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, em atenção aos referenciais de qualidade expressos na legislação e nos instrumentos de avaliação da educação superior, e às normas que regulam o processo administrativo na Administração Pública Federal, e com fundamento expresso nos art. 206 e 209 da Constituição, 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, 2º, 3º e 10 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, 2º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e